



MGE TRANSMISSÃO S/A

CNPJ: 11.638.929/0001-67

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - CARTA DA PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Senhores Accionistas, Submetemos à devida apreciação o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis da Sociedade, com Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021. A MGE Transmissão S/A reafirma seu compromisso com o desenvolvimento do país, bem como agradece a colaboração de todos os seus Accionistas, dos Membros do Conselho de Administração, dos Funcionários e dos Fornecedores. **Conselho de Administração**

1. HISTÓRICO: A MGE Transmissão S.A. ("Companhia") é uma sociedade por ações de capital fechado, e seus propósitos são específicos (SPE), desde 03 de fevereiro de 2010, cuja atividade operacional concentra-se na transmissão de energia elétrica e atualmente possui instalações na Região Sudeste. Sua atividade é regulamentada e fiscalizada pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, vinculada ao Ministério de Minas e Energia - MME. Através da Resolução nº 7.577, de 22 de janeiro de 2019, o Poder Concedente autorizou a implantação do reforço nas instalações objeto da concessão outorgada a essa Companhia. Tal reforço refere-se à Realocação de Banco de Reatores de Linha - 136 MVAr (3x1x45,33) para a barra da SE Viana 2 à implantação do 2º banco de autotransformadores 500/345 kv da SE Viana 2. A operação definitiva do 2º Banco foi iniciada em 22 de janeiro de 2021. Em razão de fatores externos, a conclusão da realocação ocorreu de 6 de junho de 2021, sem a incidência multa ou descordo (Parcela Variável por Atraso - PVA), conforme Despacho ANEEL nº. 3075, de 30 de setembro de 2021. Quanto à estrutura societária, esta Companhia atualmente possui a seguinte composição

acionária: Furnas Centrais Elétricas S/A ("Furnas") com 49,0% de participação e GEBBRAS Participações LTDA., com 51% de participação.

2. DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

	2021	2020
Receta Operacional Bruta (R\$ mil)	114.469	81.352
Receta Operacional Líquida (R\$ mil)	108.528	76.915
Resultado Financeiro (R\$ mil)	(9.251)	(5.220)
Lucro/(Prejuízo) líquido do Exercício (R\$ mil)	76.061	(1.464)
Ativo Total (R\$ mil)	483.752	419.269
Dívida Bruta (R\$ mil)	97.351	103.968
Dívida Líquida (R\$ mil) (*)	88.281	91.172
Patrimônio Líquido (R\$ mil)	326.269	265.170

* Dívida Líquida de disponibilidades e aplicações financeiras

	Taxa anual de juros	31/12/2021	31/12/2020
BNDÉS Subcrédito A	TJLP + 2,03% a.a.	45.045	53.889
BNDÉS Subcrédito B	TJLP + 1,63% a.a.	7.962	9.526
BNDÉS Subcrédito C	TJLP	266	318
Capital de Giro - Banco Itaú	9,64% a.a.	32	59
BNDÉS Subcrédito A	IPCA + 3,67% a.a.	21.932	20.088
BNDÉS Subcrédito B	IPCA + 3,67% a.a.	22.114	20.088
Total		97.351	103.968
Circulante		13.349	13.014
Não circulante		84.002	90.954

4. CAPITAL SOCIAL: O capital social autorizado é de R\$ 280.000.000,00 (duzentos e oitenta milhões de reais). O capital subscrito e integralizado, em 31 de dezembro de 2020 é de R\$ 278.231.800,00 (duzentos e setenta e oito milhões duzentos e trinta e um mil e oitocentos reais), representado por 278.231.800 ações ordinárias, sem valor nominal. Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a composição do capital social por acionistas era a seguinte:

	31/12/2021		31/12/2020	
	Quantidade de ações ordinárias	% do capital	Quantidade de ações ordinárias	% do capital
Accionistas				
Furnas Centrais Elétricas S.A.	136.333.582	49	136.333.582	49
Gebbras				
Participações Ltda.	141.898.218	51	141.898.218	51
Total	278.231.800	100	278.231.800	100

5. AUDITORES INDEPENDENTES: Nos termos da Instrução CVM nº. 308/99, destacamos que a Companhia mantém contrato de auditoria externa com a Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes para a prestação de serviços de auditoria de suas demonstrações contábeis, bem como para a revisão de informativos contábeis e em atendimento às exigências do Órgão Regulador, ANEEL. A política de atuação da Companhia, quanto à contratação de serviços não relacionados à auditoria junto à empresa de auditoria, fundamenta-se nos princípios que preservam a independência do auditor independente. A Administração.

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2021 (Em milhares de Reais)

Ativo	Nota explicativa	31.12.2021	31.12.2020
Ativo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	4.174	12.796
Concessionárias e permissonárias	6	5.518	4.034
Contas a receber (Ativo de contrato)	7	39.642	27.456
Outros créditos		138	132
Total do ativo circulante		49.472	44.418
Ativo não circulante			
Aplicações financeiras	5	4.896	3.688
Contas a receber (Ativo de contrato)	7	428.419	370.310
Depósitos judiciais		623	448
Imobilização		342	407
Total do ativo não circulante		434.280	374.851
Total do ativo		483.752	419.269

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2021 (Em milhares de Reais)

Passivo	Nota explicativa	31.12.2021	31.12.2020
Passivo circulante			
Fornecedores	9	1.476	2.710
Empréstimos e financiamentos	10	13.349	13.014
Impostos correntes a pagar		853	985
Obrigações estimadas		92	70
Dividendos a pagar		21.424	11.462
Outras contas a pagar	11	4.349	7.855
Total do passivo circulante		41.543	36.096
Passivo não circulante			
Empréstimos e financiamentos	10	84.002	90.954
Tributos diferidos	18.a	31.501	26.770
Provisão para riscos	12.a	437	279
Total do passivo não circulante		115.940	118.003
Total do patrimônio líquido		326.269	265.170
Total do patrimônio líquido e total do passivo		483.752	419.269

Demonstrações do resultado Exercício findo em 31 de dezembro de 2021 (Em milhares de Reais, exceto resultado por ação)

	Nota explicativa	31.12.2021	31.12.2020
Receita líquida	15	108.528	76.915
Custo de construção	19.a	(7.002)	(41.105)
Custo de operação e manutenção	19.b	(10.554)	(27.227)
Lucro bruto		90.972	8.583
Despesas gerais e administrativas			
Remuneração do pessoal		(240)	(177)
Remuneração dos administradores	8.a	(403)	(439)
Serviços de terceiros		(924)	(1.176)
Outras receitas e despesas operacionais		(400)	(373)
Total das despesas gerais e administrativas	16	(1.967)	(2.165)
Lucro antes do resultado financeiro e dos impostos		89.005	6.418
Recargas financeiras	17	614	480
Despesas financeiras	17	(9.865)	(5.700)
Resultado financeiro líquido		(9.251)	(5.220)
Lucro antes dos impostos		79.754	1.198
Imposto de renda e contribuição social	18.c	(3.693)	(2.662)
Lucro/(Prejuízo) líquido do exercício		76.061	(1.464)
Resultado por ação - em reais	14	0,2734	(0,0053)

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido Exercício findo em 31 de dezembro de 2021 (Em milhares de Reais)

	Notas explicativas		Capital social		Reservas de lucros		Prejuízos acumulados	Total
	31.12.2021	31.12.2020	Reserva legal	Reserva de retenção de lucros	31.12.2021	31.12.2020		
Saldo em 31 de dezembro de 2019	-	-	-	-	-	-	(11.598)	266.634
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	-	-	(1.464)	(1.464)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	13	-	-	-	-	-	(13.062)	265.170
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	76.061	76.061
Destinação do resultado do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-
Constituição reserva legal	-	-	3.150	-	-	-	(3.150)	-
Dividendos mínimos obrigatórios por ação	-	-	-	-	-	-	(14.962)	(14.962)
Constituição reserva de retenção de lucros	-	-	-	-	44.887	-	(44.887)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2021	13	-	3.150	-	44.887	-	-	326.269

Demonstrações dos fluxos de caixa - Método indireto Exercício findo em 31 de dezembro de 2021 (Em milhares de Reais)

	Nota explicativa	31.12.2021	31.12.2020
Fluxo de caixa de atividades operacionais			
Lucro/(Prejuízo) líquido do exercício		76.061	(1.464)
Ajustes lucro:			
PIS e COFINS diferidos	18.b	2.566	1.605
Imposto de renda e contribuição social diferidos	18.c	2.165	1.355
Depreciação		62	62
Remuneração do ativo de contrato	7	(98.395)	(29.484)
Receita de construção	7	(7.267)	(42.662)
Recebimentos de aplicações financeiras		(209)	(86)
Juros sobre empréstimos e financiamentos	10.a	9.732	5.585
(Aumento) redução nos ativos operacionais		35.367	28.155
Contas a receber (Ativo de contrato)		(1.484)	(592)
Concessionárias e permissonárias		(182)	163
Outros créditos e outros ativos			
Aumento (redução) nos passivos operacionais		(1.234)	(1.250)
Fornecedores		1.053	1.290
Impostos correntes a pagar		22	(17)
Obrigações estimadas		(3.348)	3.705
Outras contas a pagar		(4.696)	(2.190)
Juros pagos	10.a	(1.185)	(848)
Imposto de renda e contribuição social pagos			
Caixa líquido gerado/aplicado pelas atividades operacionais		9.028	(36.673)
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Aplicações financeiras		(999)	210
Aquisição de imobilizado		2	62
Caixa líquido (aplicado)/gerado pelas atividades de investimento		(997)	272
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Captação de empréstimos	10.a	-	38.977
Pagamento de empréstimos e financiamentos - principal	10.a	(11.653)	(4.783)
Dividendos pagos		(5.000)	-
Caixa líquido (aplicado)/gerado pelas atividades de financiamento		(16.653)	34.194
Redução líquida de caixa e equivalentes de caixa		(8.622)	(2.207)
Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa	4	12.796	15.003
Saldo final de caixa e equivalentes de caixa	4	4.174	12.796
Redução líquida de caixa e equivalentes de caixa		(8.622)	(2.207)

1 Informações gerais: 1.1 Contexto operacional: A MGE Transmissão S.A. ("MGE" ou "Companhia"), sediada na cidade do Rio de Janeiro, foi constituída em 3 de fevereiro de 2010, sob a forma de sociedade por ações de capital fechado, criada pelo consórcio MGE atualmente formado por Furnas Centrais Elétricas S.A. (49%) e Gebbras Participações Ltda. (51%), vencedor do Lote G do Leilão da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) nº 005/2009 para executar o objeto do Contrato de Concessão nº 008/2010. Atuando no setor de transmissão de energia elétrica, a Companhia é responsável pela construção, operação e manutenção de linhas de transmissão localizadas nos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo. **1.2 Da concessão:** No dia 12 de julho de 2010, a Companhia assinou com a União, através da ANEEL, o Contrato de Concessão nº 008/2010 - Implantação de Transmissão de Rede Básica, que regula a Concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica pelo prazo de 30 (trinta) anos para implantação, operação e manutenção das seguintes instalações de transmissão: (i) LT 500 kV, CS SE Mesquita - SE Viana 2, (ii) LT 345 kV CD SE Viana 2 - SE Viana, (iii) Subestação Viana 2 em 500/345 kV, (iv) Entradas de linha, interligação de barras, auto-transformador, reatores de linha, barramentos, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio. As instalações acima entraram em operação comercial em julho de 2014. A prestação do serviço público de transmissão ocorrerá mediante o pagamento à Transmissora da Receita Anual Permi-tida (RAP) a ser auferida a partir da data de disponibilização para operação comercial das instalações de transmissão. Conforme a Resolução Homologatória nº 2.895/2021, emitida pela ANEEL, o valor anual definido para a RAP, no ciclo 2021-2022, é de R\$47.190, incluindo os impostos reembolsáveis. A Companhia apresentou recurso junto à ANEEL, solicitando a retificação das receitas anuais permi-tidas, estabelecidas para o ciclo 2021-2022, tendo em vista a aplicação de desconto considerado indevido pela MGE para o período compreendido de fevereiro a maio de 2021, no que tange à receita percebida pela MGE a título de RBNIA e re-ativativo RBNI, cujo montante foi considerado na parcela de ajuste constante do Anexo VI da referida resolução, bem como por não ter sido incluída a RAP concernente ao reforço do 2º banco de autotransformadores implantando na SE Viana 2, outorgado por meio da Resolução Autorizativa nº. 7.577/2019, cuja operação comercial foi iniciada em janeiro de 2021. Essa receita será corrigida anualmente no mês de julho pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), nos termos da cláusula sexta do Contrato de Concessão. Além disso, a ANEEL procederá à revisão da RAP, durante o período da concessão, em intervalos periódicos de cinco anos, contados do primeiro mês de julho subsequente à data da assinatura do Contrato de Concessão. A Companhia adota como procedimento contábil o reconhecimento dos impactos do reajuste tarifário quando os mesmos são homologados pela resolução do poder concedente. O recebimento da RAP será linear durante a concessão e sem decréscimo, considerando que não há previsão de alteração do rol de prestação de serviços da Transmissora, bem como de redução de instalações de transmissão sob a responsabilidade desta, que, porventura, possa justificar a diminuição da receita a ser percebida. Os montantes faturados pela Companhia estão sujeitos aos seguintes encargos regulatórios: • Reserva Geral de Reversão (RGR) - Encargo do setor elétrico pago mensalmente pelas empresas concessionárias de energia elétrica, com a finalidade de prover recursos para reversão, expansão e melhoria dos serviços públicos de energia elétrica. Seu percentual anual equivale a 2,6% da receita operacional. • Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica (TFSEE) - Taxa de fiscalização incidente sobre a transmissão de energia elétrica, devida mensalmente, sendo seu valor fixado pelos despachos emitidos no início de cada ano pela ANEEL e proporcionais ao porte do serviço concedido, considerando o valor econômico agregado pelo concessionário, sendo seu percentual anual equivalente a 0,4% da receita operacional. • Pesquisa e Desenvolvimento do setor elétrico (P&D) - Investimento aplicado em pesquisa e desenvolvimento do setor elétrico equivalente ao percentual anual de 1% da receita operacional líquida. A Transmissora deverá executar reforços e melhorias nas instalações de transmissão da rede básica objeto desse contrato, nos termos da Resolução Normativa nº 443/2011, auferindo as correspondentes receitas e tendo em vista a adequada prestação do serviço público de transmissão de que é titular. A extinção da concessão determinará, de pleno direito, a reversão ao Poder Concedente dos bens vinculados ao serviço, compreendendo-se aos levantamentos e às avaliações, bem como à determinação do montante da indenização devida à Transmissora, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico. Em 31 de dezembro de 2021, a Administração estima que o valor de indenização é de R\$127.393, valor este correspondente à estimativa de valor residual contábil do ativo imobilizado conforme demonstrações contábeis regulatórias elaboradas de acordo com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE). Sem prejuízo das penalidades cabíveis e das responsabilidades incidentes, a ANEEL poderá intervir na concessão, nos termos da Lei nº 8.987/1995, a qualquer tempo, para assegurar a prestação adequada do serviço público de transmissão ou o cumprimento, pela Transmissora, das normas legais, regulamentares e contratuais, após prévio pagamento da indenização das parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não depreciados, que tenham sido realizados pela Transmissora. A critério exclusivo da ANEEL e para assegurar a continuidade e a qualidade do serviço público, o prazo da concessão poderá ser prorrogado por, no máximo, igual período, de acordo com o que dispõem os artigos 6 e 11 da Lei nº 12.783/2012, mediante requerimento da Transmissora. A eventual prorrogação do prazo da concessão estará subordinada ao interesse público e à revisão das condições estipuladas no contrato de concessão. **1.3 Coronavírus ("COVID-19"): (a) Contexto geral:** Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde declarou o surto de Coronavírus (COVID - 19) como uma pandemia. A imensa maioria dos governos, nos cinco continentes, passou a adotar medidas restritivas para conter a disseminação do vírus, que têm potencial para afetar significativamente a economia global, tendo em vista a interrupção ou desaceleração da cadeia de suprimentos e o aumento significativo da incerteza econômica, considerando o aumento na volatilidade dos preços dos ativos, das taxas de câmbio e a queda das taxas de juros de longo prazo. As principais economias do Mundo e os principais blocos econômicos vêm estudando pacotes de estímulos econômicos expressivos para superar a potencial recessão econômica que estas medidas de mitigação da propagação do COVID-19 possam provocar. No Brasil, os Poderes Executivo e Legislativo da União publicaram diversos atos normativos para prevenir e conter a pandemia, assim como mitigar os respectivos impactos na economia, com destaque para o Decreto Legislativo nº 6, publicado em 20 de março de 2020, que declara o estado de calamidade pública. Os governos estaduais e municipais também publicaram diversos atos normativos buscando restringir a livre circulação de pessoas e as atividades comerciais e de serviços, além de viabilizar investimentos emergenciais na área da saúde. **(b) Medidas de assistência governamental adotadas pela Companhia:** Diante do cenário descrito anteriormente, diversas medidas de auxílio econômico e financeiro foram introduzidas pelos três níveis de administração da Federação Brasileira, com o objetivo de auxiliar as empresas na mitigação dos efeitos da pandemia, com destaque para as seguintes, que foram adotadas pelas companhias: (i) Postergação do recolhimento do PIS e da COFINS, relativos às competências março abril e maio para os meses de agosto, outubro e novembro de 2020; (ii) Adesão à suspensão, por prazo de seis meses, do pagamento das parcelas vincendas de 15 de junho de 2020 até 15 de novembro de 2020 do empréstimo junto ao BNDES. Nenhuma nova medida foi adotada em 2021, além das citadas acima. O setor de energia entende que tais diretrizes deverão respeitar, em qualquer circunstância, o direito ao equilíbrio econômico-financeiro das Concessões, em conformidade com as cláusulas contidas nos respectivos Contratos firmados com o Poder Concedente e com as diretrizes divulgadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. **(c) Medidas adotadas pela Companhia para auxílio à sociedade:** A Companhia decidiu adotar o tele trabalho com seus colaboradores, cujas atividades sejam compatíveis com essa modalidade de trabalho para evitar deslocamentos e potencial risco de contágio. **(d) Impactos nas demonstrações financeiras:** Os possíveis impactos do COVID-19 divulgados no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, foram baseados nas melhores estimativas da Administração e estão limitados aos últimos dias de janeiro de 2022. Esses eventos poderão afetar temporariamente os resultados dos negócios em 2022, porém, caso isto ocorra, haverá gradualmente um retorno previsível à normalidade, de modo que não são esperados impactos significativos quanto à recuperabilidade dos investimentos nos negócios no longo prazo da Companhia. Com base nessas premissas, a Companhia revisou suas bases orçamentárias e não observou impactos projetados relevantes para o exercício de 2022. **2 Base de preparação: 2.1 Declaração de conformidade:** As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem a Lei das Sociedades por Ações e os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprova-dos pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Todas as informações relevantes próprias destas demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão. Em 31 de dezembro de 2021, avaliamos a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente e estamos certos de que suas operações têm capacidade de geração de recursos para dar continuidade aos negócios no futuro. Não temos conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade da Companhia em continuar operando. **2.2 Data de aprovação das demonstrações financeiras:** As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para emissão pela Diretoria em 26 de janeiro de 2022. **2.3 Base de mensuração:** As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma. **2.4 Moeda funcional e moeda de apresentação:** Estas demonstrações financeiras são apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as demonstrações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **2.5 Uso de estimativas e julgamentos:** Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e os valores reportados dos ativos, dos passivos, das receitas e das despesas. As estimativas e as respectivas premissas estão baseadas na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e as premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. A seguir, são apresentados os principais julgamentos e estimativas efetuados pela Administração durante o processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia e que mais afetam significativamente os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras: **(i) Contabilização de contratos de concessão:** Na contabilização dos contratos de concessão, a Companhia efetua análises que envolvem o julgamento da Administração, substancialmente, no que diz respeito à aplicabilidade da interpretação de contratos de concessão, determinação e classificação dos gastos de implementação da infraestrutura, ampliação, reforços e melhorias como ativo contratual. **(ii) Reconhecimento do ativo de contrato:** A Administração da Companhia avalia o momento de reconhecimento dos ativos das concessões com base nas características econômicas de cada contrato de concessão. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto. O ativo contratual é registrado em contrapartida a receita de infraestrutura, que é reconhecida conforme os gastos incorridos. A parcela do ativo contratual indenizável é identificada quando a implementação da infraestrutura é finalizada, vide nota explicativa 1.2. **(iii) Determinação da taxa efetiva de desconto do ativo de contrato:** A taxa aplicada ao ativo contratual é uma taxa de desconto que melhor representa a estimativa da Companhia para a remuneração financeira dos investimentos da infraestrutura de transmissão, por considerar os riscos e prêmios específicos do negócio. A taxa para precificar o componente financeiro do ativo contratual é estabelecida na data do início de cada contrato de concessão. Quando o Poder Concedente revisa ou atualiza a receita que a Companhia tem direito a receber, a quantia escriturada do ativo contratual é ajustada para refletir os fluxos revisados, sendo o ajuste reconhecido como receita ou despesa no resultado. A taxa implícita utilizada pela Companhia é de 6,59% a.a. **3 Principais práticas contábeis:** A Companhia aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras: **a. Receita operacional:** Os concessionários devem registrar e mensurar a receita dos serviços que prestam obedecendo aos pronunciamentos técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente, mesmo quando prestados sob um único contrato de concessão. Os rendimentos são reconhecidos quando ou conforme a entidade satisfaz as obrigações de performance assumidas no contrato com o cliente, e somente quando houver um contrato aprovado; for possível identificar os direitos; houver substância comercial e for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito. As receitas da Companhia são classificadas nos seguintes grupos: • Receita de infraestrutura: refere-se aos serviços de implementação da infraestrutura, ampliação, reforço e melhorias das instalações de transmissão de energia elétrica. As receitas de infraestrutura são reconhecidas conforme os gastos incorridos e calculadas ascendendo-se as alquotas de PIS e COFINS ao valor do investimento, uma vez que os projetos embutem margem suficiente para cobrir os custos de implementação da infraestrutura e encargos, considerando que boa parte de suas instalações é implementada através de contratos terceirizados com partes não relacionadas. As variações positivas ou negativas em relação à margem estimada são alocadas no resultado pelo regime de competência. Toda a margem de construção é recebida durante a obra e variações positivas ou negativas são alocadas imediatamente ao resultado, no momento que incorridas. Para estimativa referente a Receita de Construção, a Companhia utilizou um modelo que apura o custo de financiar o cliente (no caso, Poder Concedente). A taxa definida para o valor presente líquido da margem de construção (e de operação) é definida no momento inicial do projeto e não sofre alterações posteriores, sendo apurada de acordo com o risco de crédito do cliente e prazo de financiamento. • Receita de remuneração ativo de concessão: Refere-se aos juros reconhecidos pelo método linear com base na taxa que melhor representa a remuneração dos investimentos da infraestrutura de transmissão, por considerar os riscos e prêmios específicos do negócio. A taxa busca precificar o componente financeiro do ativo contratual, determinada na data de início de cada contrato de concessão. A taxa de retorno incide sobre o montante a receber do fluxo futuro de recebimento de caixa. • Receita de operação e manutenção: Refere-se aos serviços de operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica, que tem início após o término da fase de construção e visa a não interrupção da disponibilidade dessas instalações. **b. Instrumentos financeiros:** Os instrumentos financeiros somente são reconhecidos a partir da data em que a Companhia se torna parte das disposições contratuais dos instrumentos financeiros. Quando reconhecidos, são inicialmente registrados ao seu valor justo acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à sua aquisição ou à sua emissão. Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia não possui nenhum tipo de instrumento financeiro derivativo. A classificação depende da finalidade dos ativos e dos passivos financeiros e é determinada na data do reconhecimento inicial. Todas as aquisições ou alienações normais de ativos e passivos financeiros são reconhecidas ou baixadas com base na data de negociação. Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **(i) Ativos financeiros:** Os ativos financeiros são classificados nas seguintes categorias específicas: custo amortizado, valor justo por meio de outros resultados abrangentes e valor justo por meio do resultado. Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia apresentou instrumentos financeiros classificados como custo amortizado e valor justo por meio do resultado. **C**



MGE TRANSMISSÃO S/A
CNPJ: 11.638.929/0001-67

padas: Correspondem aos prêmios de seguros pagos antecipadamente que serão apropriados de acordo com a vigência das apólices. **g. Demais ativos circulante e não circulante:** São apresentados pelo valor líquido de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias incorridas. **h. Passivos circulante e não circulante:** São demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas, previstas contratualmente. **i. Impostos e contribuições:** A tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda e a contribuição social, adotando a sistemática de lucro presumido. As despesas do imposto de renda e da contribuição social corrente são calculadas de acordo com a legislação tributária vigente. O imposto de renda é computado a uma alíquota de 15% acrescida do adicional de 10% sobre o lucro presumido a uma alíquota de 8%. A contribuição social foi calculada à alíquota de 9% sobre o lucro antes do imposto de renda presumido a uma alíquota de 12%. Quando aplicável, os impostos sobre a renda e a contribuição social diferidos ("impostos diferidos") são reconhecidos sobre as diferenças temporárias na data do balanço entre os saldos de ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras e as bases fiscais correspondentes usadas na apuração do lucro tributável. **j. Redução ao valor recuperável de ativos ("Impairment"):** A cada exercício, a Companhia revisa o valor contábil de seus ativos para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda, se houver. O montante recuperável é o maior valor entre o valor justo menos os custos na venda ou o valor em uso. A Companhia não identificou perdas por redução ao valor recuperável de ativos a serem reconhecidas nos exercícios apresentados. **k. Provisões para riscos trabalhistas, fiscais e civis:** As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultantes de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada período de relatório, considerando-se os riscos e as incertezas relativas à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa (em que o efeito do valor temporal do dinheiro é relevante). **l. Resultado por ação:** O resultado por ação, é calculado por meio do resultado do exercício atribuído aos acionistas da Companhia. **m. Demonstrações dos fluxos de caixa ("DFC"):** A Companhia classifica nas demonstrações de fluxos de caixa os juros pagos como atividade operacional, por entender que os juros pagos não representam custos para obtenção de recursos financeiros. **n. Demonstração do Valor Adicionado ("DVA"):** Essa demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia, e sua distribuição durante determinado período e é apresentada conforme requerido pela legislação societária brasileira, como informação suplementar às demonstrações financeiras, pois não é uma demonstração prevista nem obrigatória conforme as IFRSs. A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das demonstrações financeiras e seguindo as disposições contidas no CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em sua primeira parte apresenta a riqueza criada pela Companhia, representada pelas receitas (receita bruta das vendas, incluindo os tributos incidentes sobre ela, as outras receitas e os efeitos da provisão para perda de créditos), pelos insumos adquiridos de terceiros (custo das vendas e aquisições de materiais, energia e serviços de terceiros, incluindo os tributos incluídos no momento da aquisição, os efeitos das perdas e da recuperação de valores ativos e a depreciação e amortização) e pelo valor adicionado recebido de terceiros (receitas financeiras e outras receitas). A segunda parte da DVA apresenta a distribuição da riqueza entre pessoal, impostos, taxas e contribuições, remuneração de capitais de terceiros e remuneração de capitais próprios. **3.1 Normas e interpretações novas e revisadas: Novas normas aplicadas a partir de 01/01/2021:** No exercício corrente, a Companhia adotou as alterações e novas interpretações às IFRS e aos pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo Conselho das Normas Internacionais de Contabilidade (International Accounting Standards Board - IASB) e pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, respectivamente, que entraram obrigatoriamente em vigor para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2021.

Norma ou interpretação	Descrição	Em vigor para períodos anuais iniciados em ou após
Alterações ao CPC 48/ IFRS 9, CPC 38/ Reforma da Taxa IAS 39, CPC 40 (R1) IFRS 7, CPC 11/ de Juros de Referência - Fase 2		01/01/2021
A adoção dessas normas e interpretações novas e revisadas não resultou em impactos relevantes sobre a posição patrimonial e financeira e os resultados da Companhia ou sobre as divulgações nestas demonstrações financeiras.		

Normas e interpretações novas e revisadas emitidas e ainda não aplicáveis

Norma ou interpretação	Descrição	Em vigor para períodos anuais iniciados em ou após
Alterações ao CPC 15 (R1) IFRS 3	Referência à Estrutura Contábil	01/01/2022
Alterações ao CPC 27/ IAS 16	Imobilizado - Recursos Antes do Uso Pretendido	01/01/2022
Alterações ao CPC 25/ IAS 37	Contratos Onerosos - Custo de Cumprimento do Contrato	01/01/2022
Alterações ao CPC 37 (R1) IFRS 1, CPC 48/ IFRS 9, CPC 06 (R2) IFRS 16 e CPC 29/ IAS 41	Melhorias Anuais ao Ciclo de IFRSs 2018-2020	01/01/2022
CPC 50/ IFRS 17	Contratos de Seguros	01/01/2023
Alterações ao CPC 26/ IAS 1	Classificação de Passivos como Circulantes ou Não Circulantes	01/01/2023
Alterações ao CPC 26/ IAS 1 e IFRS Practice Statement 2 - Making Material Judgments	Divulgação de Políticas Contábeis	01/01/2023
Alterações ao CPC 23/ IAS 8	Definição de estimativas contábeis	01/01/2023
Alterações ao CPC 36 (R3) IFRS 10 e CPC 18 (R2) IAS 28	Venda ou Constituição de Ativos entre um Investidor e sua Coligada ou Joint Venture	

Atualmente, a Administração está conduzindo uma análise dos impactos que poderão advir com a adoção das normas e interpretações novas e revisadas supracitadas em suas demonstrações financeiras. Contudo, com base nas análises realizadas até o momento, a Administração não espera impactos relevantes sobre as demonstrações financeiras da Companhia em decorrência da adoção dessas normas e interpretações novas e revisadas emitidas e ainda não aplicáveis.

4 Caixa e equivalentes de caixa	31/12/2021	31/12/2020
Bancos	1.815	1.425
Aplicações financeiras	2.359	11.371
Total	4.174	12.796

O saldo de aplicações financeiras apresenta a seguinte composição:

Instituição financeira	Tipo de aplicação	Remuneração	31/12/2021	31/12/2020
Banco Itaú	CDB-DI	97% CDI	2.359	11.371
Total			2.359	11.371

Os equivalentes de caixa em moeda nacional possuem liquidez imediata e são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. A exposição da Companhia a riscos de taxas de juros para ativos e passivos financeiros são divulgadas na nota explicativa 20. **5 Aplicações financeiras vinculadas (Caixa restrito):** Referem-se à aplicação restrita para garantia do contrato de financiamento firmado com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social ("BNDES") e corresponde a um multiplicador do valor da última prestação mensal paga do serviço da dívida, incluindo pagamentos de principal, juros e demais acessórios da dívida. As principais informações estão descritas a seguir:

Instituição financeira	Tipo de aplicação	Remuneração	31/12/2021	31/12/2020
Banco Itaú	Fundo de Investimento	97% CDI	4.896	3.688
Total			4.896	3.688

As aplicações financeiras estão avaliadas ao valor justo por meio do resultado. A exposição da Companhia a riscos de taxas de juros para ativos e passivos financeiros são divulgadas na nota explicativa 20. **6 Concessionárias e permissionárias:** Refere-se à apuração do valor a receber dos usuários do sistema de transmissão informado mensalmente pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), os quais possuem seguro garantia.

Concessionárias e permissionárias	31/12/2021	31/12/2020
	5.518	4.034
Total	5.518	4.034

7 Contas a receber (Ativo de contrato)

Saldo	Atualização/Remuneração	Realização do ativo de contrato	Saldo		
31/12/2019	concessão (+)	contrato (+)	(-) 31/12/2020		
Ativo de contrato	353.775	42.662	29.484	(28.155)	397.766
Circulante	26.950	-	-	-	27.456
Não circulante	326.825	-	-	-	370.310

Saldo

Saldo	Atualização/Remuneração	Realização do ativo de contrato	Saldo		
31/12/2020	concessão (+)	contrato (+)	(-) 31/12/2021		
Ativo de contrato	397.766	7.267	98.395	(35.367)	468.061
Circulante	27.456	-	-	-	39.642
Não circulante	370.310	-	-	-	428.419

O ativo de contrato refere-se à prestação de serviços de construção, operação e manutenção das instalações das linhas de transmissão e estão classificadas como custo amortizado. **8 Transações com partes relacionadas:** A Administração identificou como partes relacionadas suas acionistas, outras companhias ligadas aos mesmos acionistas, seus administradores, seus conselheiros e demais membros do pessoal-chave da Administração e seus familiares, conforme definições contidas no Pronunciamento CPC 05 (R1) - Divulgação sobre partes relacionadas. As transações com partes relacionadas ocorridas nos períodos reportados e seus efeitos estão descritas a seguir: **a. Prestação de serviços com Furnas Centrais Elétricas:** A Companhia possuía contrato de O&M com Furnas até dezembro de 2016, porém o serviço foi prestado até 05 de janeiro de 2017 e o saldo em aberto, no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 (R\$363), refere-se à provisão do valor após o encerramento do contrato. **b. Remuneração dos administradores:** No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a remuneração dos administradores totalizou R\$403 (R\$439 em 2020), sendo registrada como despesas gerais e administrativas.

d. Dividendos a pagar	31/12/2021	31/12/2020
Furnas Centrais Elétricas	10.498	5.616
Gebbras Participações	10.926	5.846
Total	21.424	11.462

9 Fornecedores	31/12/2021	31/12/2020
Mapa Construtora	68	68
Schneider Electric	72	72
Furnas	363	361
ABB	-	1.157
Siemens	-	648
Grid Solutions	-	56
Cotesa	344	-
Engelinhos	312	-
SVA Segurança	69	-
Outros	248	348
Total	1.476	2.710

10 Empréstimos e financiamentos: A Companhia celebrou contrato de financiamento de longo prazo com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, para a construção da ampliação da Subestação de Viana II, em 17 de julho de 2020, no montante de R\$41.161, firmado através do contrato nº 20.9.0007.1, com incidência de encargos iguais a IPCA mais 3,67% a.a.

a. Composição	Taxa anual de juros	31/12/2021	31/12/2020
BNDES Subcrédito A	TJLP + 2,03% a.a.	45.045	53.889
BNDES Subcrédito B	TJLP + 1,63% a.a.	7.962	9.526
BNDES Subcrédito C	TJLP	266	318
Capital de Giro - Banco Itaú	9,64% a.a.	32	59
BNDES Subcrédito A	IPCA + 3,67% a.a.	21.932	20.088
BNDES Subcrédito B	IPCA + 3,67% a.a.	22.114	20.088
Total		97.351	103.968
Circulante		13.349	13.014
Não circulante		84.002	90.954

A movimentação dos empréstimos e financiamentos está demonstrada a seguir:

Saldo em 31 de dezembro de 2019	31/12/2021	31/12/2020
Captação de empréstimos	66.379	38.977
Provisões de juros	38.977	5.585
Juros pagos	(2.190)	(4.783)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	103.968	103.968
Provisões de juros	9.732	(4.696)
Juros pagos	(4.696)	(11.653)
Amortização de principal	(11.653)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2021	97.351	97.351

b. Cronograma de pagamento não circulante

2023	13.349
2024	13.349
2025 a 2027	57.304
Total	84.002

c. Garantias: Por força dos referidos contratos de financiamento, a Companhia cede fiduciariamente, por meio de "Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos, Administração de Contas e Outras Avenças", a totalidade dos direitos creditórios de que era titular emergente do Contrato de Concessão nº 008/2010 - ANEEL, firmado com a União, representada pela ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica, e do Contrato de Prestação de Serviços de Transmissão CPST nº 2010-012-03 MGE TRA: COO-2010-012, firmado com o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS). As intervenções Furnas e Gebbras deram ao BNDES, em penhor, em caráter irrevogável e irretroativo, a partir da assinatura do referido instrumento e até a liquidação de todas as obrigações assumidas, a totalidade das ações de emissão da Companhia de sua titularidade. **d. Covenants:** O contrato firmado com o BNDES contém cláusulas restritivas sobre o nível de endividamento em relação a determinadas informações financeiras e índice de cobertura do capital próprio, manutenção de conta reserva de repasse em conformidade com o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) apurado, manutenção do patrimônio líquido em relação ao total de ativo em percentual igual ou superior a 30%, além de distribuição de dividendos, cessão de créditos, fusão, incorporação ou qualquer reestruturação societária, as quais, se ocorrerem, devem ser previamente autorizadas pelos agentes financeiros. Caso ocorra algum desses eventos sem anuência dos credores, os saldos em aberto terão vencimento antecipado. O contrato ainda prevê o cumprimento de obrigações (covenants) não financeiros que se relacionam principalmente a questões sociais e operacionais. De acordo com as cláusulas contratuais, o ICSD é de, no mínimo, 1,30 (um inteiro e trinta centésimos), cuja medição é realizada anualmente com base nas demonstrações financeiras anuais. Se o ICSD for de no mínimo 1,30 a Companhia precisará manter uma conta reserva de repasse de três vezes o valor mensal da amortização vincenda do serviço da dívida, e se o ICSD for inferior a 1,30 a Companhia deverá manter na conta reserva o montante equivalente a seis vezes o valor mensal da amortização vincenda do serviço da dívida. Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia está em conformidade com a referida cláusula de covenants.

11 Outras contas a pagar	31/12/2021	31/12/2020
Pesquisa e desenvolvimento - P&D	257	1.018
RGR	319	174
Taxa de fiscalização	460	398
Acordo arbitragem	-	5.000
Antecipação Aviso de Crédito	3.138	1.176
Outros	175	89
Total	4.349	7.855

12 Provisão para riscos: A Companhia está envolvida em processos cíveis, tanto na esfera administrativa como na esfera judicial, conforme informações abaixo:

Risco	Cível	Trabalhista	Total	Cível	Trabalhista	Total
Provável (a)	437	-	437	260	19	279
Possível (b)	259	-	259	230	-	230
Total	696	-	696	490	19	509

a. Processos prováveis: Composto principalmente por um processo administrativo de R\$184 (valor atualizado) referente à suposto débito de IPTU junto ao município de Viana e por processos de instituição de servidões no montante de R\$253 (valor atualizado). **b. Processos possíveis:** compõe-se principalmente de um processo de R\$178 (valor atualizado) referente à cobrança de multa de imposto ISSQN na qualidade de substituto tributário, sendo o valor remanescente pulverizado. **13 Patrimônio líquido: a. Capital social:** O capital subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2021 é de R\$278.232, representado por 278.231.800 ações ordinárias, sem valor nominal.

Acionistas	Quantidade de ações ordinárias	% do capital	Valor	Quantidade % do de ações capi- tal	Valor
Furnas Centrais Elétricas S.A.	136.333.582	49	136.334	136.333.582	49
Gebbras Participações Ltda.	141.898.218	51	141.898	141.898.218	51
Total	278.231.800	100	278.232	278.231.800	100

b. Reservas de lucros: A reserva de lucros está composta por reserva legal e reserva de retenção de lucros. A reserva legal é constituída com base em 5% do lucro líquido do exercício e limitada a 20% do capital social, conforme legislação societária e definido no estatuto social da Companhia. A reserva de retenção de lucros é deliberada anualmente em Assembleia Geral Ordinária (AGO).

	31/12/2021	31/12/2020
Lucro líquido do exercício	76.061	-
Absorção de prejuízos	(13.062)	-
Reserva legal (5%)	(3.150)	-
Lucro líquido do exercício ajustado	59.849	-
Dividendo mínimo obrigatório (25%)	14.962	-
Reserva de retenção de lucros	44.887	-

A movimentação das reservas de lucros está demonstrada a seguir:

Saldo das reservas de lucro em 31 de dezembro de 2020	31/12/2021	31/12/2020
Constituição reserva de lucros	48.037	48.037
Saldo das reservas de lucro em 31 de dezembro de 2021	48.037	48.037

c. Dividendos: Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral e fará jus a um dividendo mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro ajustado nos termos da Lei nº 6.404/76. A expectativa da Companhia é que parte dos dividendos de exercícios anteriores seja distribuída, assim que a Companhia apresentar saldo de caixa suficiente para tal distribuição. No exercício findo em 31 de dezembro de 2021 a Companhia efetuou o pagamento de R\$ 5.000, referente a dividendos de exercícios anteriores. A movimentação dos dividendos está demonstrada a seguir:

Saldo de dividendos em 31 de dezembro de 2020	31/12/2021	31/12/2020
Pagamento de dividendos	11.462	(5.000)
Dividendos mínimos obrigatórios	14.962	-
Saldo de dividendos em 31 de dezembro de 2021	21.424	21.424

14 Resultado por ação

Lucro/(Prejuízo) líquido do exercício	31/12/2021	31/12/2020
Quantidade de ações ordinárias ponderadas (em milhares)	278.232	278.232
Resultado por ação ordinária ponderada (em reais)	0,2734	(0,0053)

Não há efeitos de diluição no cálculo do resultado por ação.

15 Receita líquida	31/12/2021	31/12/2020
Receita de remuneração do ativo de contrato	98.395	29.484
Receita de construção	7.267	42.662
Receita de operação	8.807	9.206
Receita bruta	114.469	81.352
(-) PIS e COFINS	(4.178)	(2.969)
(-) Encargos regulatórios	(1.763)	(1.468)
Receita líquida	108.528	76.915

16 Despesas gerais e administrativas

	31/12/2021	31/12/2020
Pessoal	(240)	(177)
Administradores	(403)	(439)
Material	(30)	(7)
Serviços de terceiros	(924)	(1.176)
Arrendamentos e aluguéis	(43)	(50)
Seguros	(23)	(23)
Tributos	(139)	(32)
Depreciação	(62)	(62)
Outras despesas e receitas operacionais	(103)	(139)
Total do custo de operação e manutenção	(1.967)	(2.165)

17 Resultado financeiro

Receitas financeiras	31/12/2021	31/12/2020
Rendimento de aplicações financeiras	486	470
Outras receitas financeiras	128	10
Total	614	480

Despesas financeiras

Juros s/empréstimos e financiamentos	31/12/2021	31/12/2020
Atualizações monetárias	(9.732)	(5.585)
Outras despesas financeiras	(27)	(24)
Total	(9.865)	(5.700)

Total do resultado financeiro

	31/12/2021	31/12/2020
	(9.251)	(5.220)

18 Impostos e contribuições: a. Tributos diferidos	31/12/2021	31/12/2020
Natureza dos tributos		
PIS diferido	3.042	2.586
COFINS diferido	14.042	11.933
IRPJ diferido	9.362	7.955
CSLL diferido	5.055	4.296
Total	31.501	26.770

b. PIS e COFINS - Deduções da receita

	31/12/2021
--	------------



MGE TRANSMISSÃO S/A

CNPJ: 11.638.929/0001-67

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da MGE Transmissão S.A.: **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da MGE Transmissão S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da MGE Transmissão S.A. em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos: Demonstrações do valor adicionado:** As demonstrações do valor adicionado ("DVA"), referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação da nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão reconciliadas com as demais demonstrações financeiras e os registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e o seu conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse pronunciamento técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras. **Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela Administração da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2022. DELOITTE TOUCHE TOHMATSU - Auditores Independentes Ltda. - CRC nº 2 SP 011609/O-8 "F" RJ, Diego Wailer da Silva - Contador - CRC nº 1 RS 074562/O-3